



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO EM

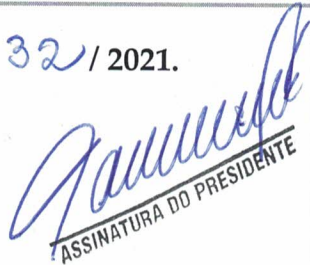
12 AGO 2021

Gabinete do Vereador

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 32 / 2021.

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores vereadores,
Senhora vereadora,


ASSINATURA DO PRESIDENTE

Em sessão ORDINÁRIA no dia 08/08/21.
 APROVADO () REJEITADO () RETIRADO
() A FAVOR () CONTRA () ABSTENÇÃO

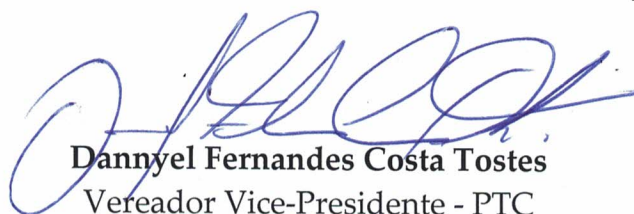
Jander Raposo da Silveira
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras
Biênio 2021/2022

O vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras **Dannyel Fernandes Costa Tostes**, com fundamento no Art. 107, § 3º, Inciso X do Regimento Interno desta colenda Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, REQUERER, na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, o que se segue:

Como forma a exercer a função fiscalizatória atribuída ao Poder Legislativo, e como representante do povo, venho por meio deste, requerer a V. Ex.^a, que, seja enviado à esta Egrégia Casa de Leis a discriminação da carga horária trabalhada pelos motoristas RPAs (trabalhadores temporários) da Prefeitura Municipal de Duas Barras. Ressalto, que os dados são de primordial importância para se concretizar o direito à informação, publicidade, além de privilegiar os princípios administrativos da moralidade, impessoalidade e publicidade.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 12 de Agosto de 2021.


Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador Vice-Presidente - PTC